



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.

Proc. nº 4935/2018

Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº. 3661/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que sejam demarcadas as vagas para automóveis e motocicletas no Largo da Lapa, em frente a Igreja de Nossa Senhora da Lapa, na Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, bairro Ariró.

JUSTIFICATIVA

O local está sem demarcação de vagas, dificultando o estacionamento dos veículos e a circulação de pessoas nos dias de eventos principalmente.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2018.

Flavinho Araújo
Vereador

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 25 DE 11 DE 18

SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO